



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1846/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 487/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 15458/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora EVA OLIVEIRA ALMEIDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante triangulação, com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor VICTOR EMILIO FEITAL SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA 18ª GP/DG/SGPe Nº 206, de 7 de agosto de 2012, concernente à remoção do servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Taglialegra
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 445/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10278/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Maria Carolina Bana de Carvalho Peterlini, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Nelma Cecília B. Gomide, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 088/2012, de 03 de abril de 2012, relativa à remoção, por permuta, entre as servidoras Nelma Cecília B. Gomide do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Maria Carolina Bana de Carvalho Peterlini desta Corte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 432/2015**

Institui a Comissão Multidisciplinar para avaliação de pessoas com deficiência que laboram no TRT 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.614/2014,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MOG/AGU nº 1, de 27 de janeiro de 2014 - D.O.U. de 30/01/2014, em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 02, de 13 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - D.O.U. de 17/02/2014

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Akemi Kasahara Omi de Freitas, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Ortopedia, Margareth Socorro Raimundo, Murilo Antunes de Castro, Analistas Judiciários, Apoio Especializado - Medicina, Marina Junqueira Cançado, Gabriela Brito de Castro, Analistas Judiciário, Apoio Especializado - Psicologia, Juliana Soares Guimarães, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Fisioterapia, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e Cristina Aparecida Neves Ribeiro, à disposição desta Corte, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Multidisciplinar que tem por objetivo proceder à avaliação médica e funcional das pessoas com deficiência que integram o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores, Letícia Maria Martins Pires, Antônio Martins de Macedo, Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado - Medicina, e Lúcio Malagoni Cardoso, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Psiquiatria, todos do Quadro permanente desta Corte, para compor, como suplentes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais dos titulares, a Comissão Multidisciplinar que trata o artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as Portarias TRT18ª GP/DG/SGPe nº 125/2014 e nº 392/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de outubro de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14712/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o CARGO VAGO da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder à servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS o trânsito de 20 dias, em razão da redistribuição de seu cargo para o Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 7º e parágrafo único da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG/SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1772/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 20196/2015, o Concurso Interno de Remoção Nº 014/2015 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 031/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para prestar serviços junto à 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 3º Remover a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 4 de novembro de 2015.

Art. 4º Considerar o término da prestação de serviços da servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, designada para atuar junto à 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2015

Dispõe sobre a suspensão de férias do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa nos dias 20, 21, 22 e 23/10/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 014582/2015 (MA-063/2015), e atendendo a que o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa participou, tanto do Seminário Internacional do Trabalho Seguro, Programa do qual é Gestor Regional, como também da audiência pública da Comissão de Trabalho e Cidadania da Câmara dos Deputados, eventos realizados em Brasília-DF nos dias 20, 21, 22 e 23/10/2015, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesse período, assegurado o direito de compensação em época oportuna.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2015

Autoriza o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa a ausentar-se do país, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 013893/2015 (MA-062/2015), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa a ausentar-se do país, em viagem a Lisboa-PT, no período de 16 a 30/01/2016, a fim de participar do 2º módulo de aulas presenciais do curso de Mestrado na Universidade Autônoma de Lisboa-UAL.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2015

Aprova o rol de obras prioritárias para 2015 - PLANO DE OBRAS 2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 023838/2014 (MA-061/2015), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o rol de obras prioritárias para 2015 – integrante do PLANO DE OBRAS 2015, apresentado pela Diretoria-Geral (fls. 579/582).

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2015

Recurso Administrativo interposto por Mariane Guimarães de Mello Oliveira e Milena Guimarães de Mello.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência momentânea do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 008939/2014 (MA-043/2015), RESOLVEU, por unanimidade, extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos fundamentos expendidos no voto divergente do Desembargador-vistante, Aldon do Vale Alves Taglialegra, acolhidos pelo Desembargador relator.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2015

Dispõe sobre a suspensão de férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira nos dias 17 e 24/09/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 12560/2015 (MA-057/2015), e atendendo a que o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira participou das sessões da 4ª Turma nos dias 17 e 24/09/2015, presidindo e julgando processos aos quais se achava vinculado como relator, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesses dias, assegurado o direito de compensação em momento oportuno.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2015

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 031/2015, que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região e estabelece critérios para designação temporária e lotação de juízes do trabalho do primeiro grau de jurisdição.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 010272/2015 (MA-052/2015), RESOLVEU, por maioria, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 031/2015, que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região e estabelece critérios para designação temporária e lotação de juízes do trabalho do primeiro grau de jurisdição, vencida, in totum, a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, e, parcialmente vencidos, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior, por entenderem que o período de afastamento de que trata o art. 19 deveria ser superior a 30 (trinta) dias.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 057/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 057/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fim do movimento grevista da categoria profissional dos bancários do Banco do Brasil e demais bancos privados, ocorrido no

dia 27 de outubro de 2015, conforme noticiado pelo site do sindicato dos bancários no Estado de Goiás; e
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 053/2015;
 CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 056/2015, que prorrogou a suspensão de prazos para recolhimento dos depósitos judiciais, recursais, das custas processuais e dos emolumentos, em razão da greve dos bancários, somente foi publicada nesta data, após o final da data de prorrogação;
 CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos processuais às partes que, eventualmente, não chegaram a ter conhecimento da mencionada portaria, em razão da publicação extemporânea;
 CONSIDERANDO o que consta do PA 22.142/2015,
 RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:
 Art. 1º Prorrogar, até o dia 6 de novembro de 2015, os prazos para recolhimento dos depósitos judiciais, recursais, das custas processuais e dos emolumentos, com vencimento no interregno temporal da greve dos bancários, ocorrida no período de 1º a 26 de outubro de 2015.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 056/2015.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
 Aldon do Vale Alves Taglialegna
 Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 17927/2015 - SISDOC.
 Interessado(a): Bruna Silva de Aquino do Prado.
 Assunto: Licença à gestante e prorrogação da licença-maternidade.
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 17644/2015.
 Interessada: EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA
 Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
 Decisão: Averbados 1.243 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 17927/2015 - SISDOC.
 Interessado(a): Bruna Silva de Aquino do Prado.
 Assunto: Licença à gestante e prorrogação da licença-maternidade.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 21902/2015 - SISDOC.
 Interessado (a): Álvaro Celso Bonfim Resende.
 Assunto: Abono de faltas em razão do falecimento de pessoa da família.
 Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
DIRETORIA GERAL	2	Portaria	4
Portaria	2	Portaria GP/SGJ	4
Portaria DG/SGPE	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3	Despacho	5
Resolução	3	Despacho SGPE	5
Resolução Administrativa	3		